

ATO Nº 4.523/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 422520/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. DENISE GALVÃO PATRIOTA LEITE, portadora do RG nº 12340648/SESP/PR e do CPF nº 869.653.871-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "03", 30 horas aulas semanais de trabalho, contando com 08 Anos, 06 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, no período de 05.04.2011 a 16.10.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e88e4899

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar